

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 004/2026

Protocolo nº 004/2026 de 11/02/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, produtos de higienização e gêneros alimentícios.

Santa Tereza, 11 de fevereiro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 11 de fevereiro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº002/2026 – Protocolo nº 002/2026, o Sra. Laís de Oliveira Batisti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa Vale Dourado Comércio de Alimento LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.771.146/0001-59, Rua Avenida Itália, 148- Centro Santa Tereza, RS e Supermercado Remus LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.418.766/0001-04, Rua Giosue Bardin 282, Centro Santa Tereza/RS Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 868,70 no Vale Dourado e R\$ 1.656,57 no Supermercado Remus.

Santa Tereza, 11 de fevereiro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 11 de fevereiro de 2026.

GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, produtos de higienização e gêneros alimentícios.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101-Câmara de Vereadores
2001- Manutenção atividades legislativas
(105) 3.3.90.30.0.00.00.00- Material de consumo

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 11 de fevereiro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo